



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometida pelo servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeado pela Portaria nº 188/2008, matrícula: 1959-1, Primeiro Padrão e Portaria 258/2015, matrícula 2772-1, Segundo Padrão, lotado na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais conforme Protocolo nº 7827/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDIMARA MATHIAS TAVARES - Professora
ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
DEBORA DE ALMEIDA – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDIMARA MATHIAS TAVARES** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no **DOM-PR**
Nº **1847**
De **20/09/2019**
Resp. **Alciana**

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br